



RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO 4

PROCESSO SEI Nº 23243.001264/2022-47 DOCUMENTO SEI Nº 1615311

EDITAL Nº 13/2022/REIT - PROPESP/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Edital de concessão de auxílios financeiros para apoio à comunicação científica e literária de servidores do IFRO.

HOMOLOGAÇÃO – com inscrições até 29/05/2022

RESULTADO

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM DA INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CAMPUS	TIPO DE APOIO	ı	VALOR CONTEMPLADO
1	Marcia Jovani de Oliveira Nunes	Colorado do Oeste	Tradução	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Emerson Faustino*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
3	Herisson Ferreira dos Santos*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 11.592,00	R\$ 11.592,00
4	Luciano Topolniak*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 9.072,00	R\$ 9.072,00
5	Ludmilla de Freitas*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
TOTAL					R\$ 32.824,00

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM DA INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CAMPUS	TIPO DE APOIO	VALOR SOLICITADO	VALOR CONTEMPLADO
1	Marcia Jovani de Oliveira Nunes	Colorado do Oeste	Tradução	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Emerson Faustino*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
3	Herisson Ferreira dos Santos*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 11.592,00	R\$ 11.592,00
4	Luciano Topolniak*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 9.072,00	R\$ 9.072,00
5	Ludmilla de Freitas*	Ariquemes	Artigo Científico	R\$ 10.080,00	R\$ 10.080,00
6	Edailson de Alcântara Corrêa*	Porto Velho Calama	Livro impresso e eletrônico	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
TOTAL					R\$ 34.249,00

* As inscrições homologadas terão os recursos liberados a partir da apresentação do aceite dos artigos pelos periódicos. Os solicitantes devem apresentar os aceites em até 30 dias após homologação.

Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação substituta

Portaria n. 910/2013

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 03/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1615311 e o código CRC C3D1B960.

Referência: Processo nº 23243.001264/2022-47

SEI nº 1615311